

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

1º Secretário: Vereador ALDEMIR DIDONÉ

2º Secretário: Vereador LUIS CESAR PEDRO LONGO

Aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Terceira sessão extraordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ALDEMIR DIDONÉ – AVANTE; DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS = AUSENTE; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD =AUSENTE; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB = AUSENTE; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA = AUSENTE; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB e ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS.** A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2021. Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada dia 22 de Março 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com o Regimento Interno Passamos a **ORDEM DO DIA.** O Presidente Convocou o nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para compor a Mesa como 1º Secretário. Convidou o nobre vereador Aldemir Didoné pra assumir a 1ª Secretaria e o nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para assumir a 2ª Secretaria. **2º Secretário. Requerimento nº 13/2021 – de 23 de Março de 2021**, os Vereadores Luis Cesar Pedro Longo, José Ricardo Nabero, Roberto Carlos Gaino, Aldemir Didoné e Rafael Lopes Garcia **REQUEREM** conforme artigo 139 (artigo 139 – a urgência especial é a dispensa de exigências regimentais, salvo a de número legal e de parecer, para que determinado projeto seja imediatamente considerado, a fim de evitar grave prejuízo de sua oportunidade) e seguintes do Regimento Interno desta Casa, que seja concedido Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 22/2021 – dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com Emenda, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal através do OF.GP. nº 78/03/2021. **Presidente.** Submeto ao Plenário o Requerimento nº 13/2021 em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº 13/2021. Solicito o senhor 2º Secretário que inclua o Projeto de Lei nº 22/2021 na Ordem do Dia da presente Sessão. Convoco agora o nobre vereador Roberto Carlos Gaino pra ser o relator especial e dar o parecer desse projeto, uma vez que a Comissão não está com

todos os membros presentes. Suspendo a sessão por quinze (15) minutos para que o relator especial dê seu parecer. Decorrido o intervalo concedido as comissões iniciemos os trabalhos da presente sessão. **Projeto de Lei nº 22/2021** – dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, com emenda, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 22/2021. **Presidente.** Nada mais havendo a tratar, Convoco os senhores Vereadores para uma sessão ordinária a realizar-se dia 05 de abril de 2021, às 19 horas, no recinto da Câmara Municipal de Chavantes, para tratarmos dos assuntos em pauta. Dou por encerrada a presente sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

ALDEMIR DIDONÉ
1º Secretário

LUIS CESAR PEDRO LONGO
2º Secretário